



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Segunda-feira • 5 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

DECRETO Nº 085 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itajuípe (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o, Sr.º **RALILE LUEDY JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração de Finanças, portador da cédula de identidade nº 745318673 SSP/BA, inscrito no CPF nº 003.552.365-40, **conjuntamente e/ou separadamente** com o Prefeito, Sr.º LEANDRO JUNQUILHO CUNHA, portador da cédula de identidade nº 08.040.223-21 SSP/BA, inscrita no CPF nº 994.159.845-20, a movimentar a conta bancária informada abaixo do Município de Itajuípe, CNPJ 14.147.946/0001-90 mantida em estabelecimento bancário Banco Bradesco no Município de Itajuípe BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

EMITIR CHEQUES (EM CONJUNTO)
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO (EM CONJUNTO)
AUTORIZAR COBRANÇA (EM CONJUNTO)
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO (EM CONJUNTO)
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES (EM SEPARADO)
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES (EM CONJUNTO)
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES (ME CONJUNTO)
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS (EM CONJUNTO)
ENDOSSAR CHEQUE (EM CONJUNTO)
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES (EM CONJUNTO)

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

CANCELAR CHEQUES (EM CONJUNTO)
BAIXAR CHEQUES (EM CONJUNTO)
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS (EM CONJUNTO)
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS (EM SEPARADO)
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO (EM CONJUNTO)
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO (EM CONJUNTO)
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS (EM CONJUNTO)
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO (EM CONJUNTO)
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS (EM SEPARADO)
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITOS (EM SEPARADO)
EMITIR COMPROVANTES (EM SEPARADO)
ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS (EM CONJUNTO)
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO (EM CONJUNTO)

CONTA:

15507-1

AGÊNCIA

3038

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De Itajuípe-Ba
31 de Agosto de 2022

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Itajuípe, 05 de setembro de 2022.

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

EDITAL: Pregão Eletrônico nº. 005/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA COMPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE- BAHIA.

Empresa Recorrente: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, CONHEÇO da impugnação interposta, por se encontrar nos moldes da Lei, e quanto ao mérito, NEGÓcio PROVIMENTO, devendo o edital ser mantido em todos os seus termos e ocorrer o regular prosseguimento do processo licitatório em comento.

Itajuípe, 05 de setembro de 2022.

CHARLES OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Membro

Membro

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br